



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 07 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.022, DE 21 DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 10, da Quadra 135, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 10, da quadra 135, com área de 520,00m², situado na Avenida Ceará, esquina com a Rua Erlandson Leitão Brito (antiga Rua 15), desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 20 de outubro de 2.006, firmado pelo R.T. UMBERTO FERREIRA DA SILVA CREA-TO 11641-7, com anotação e responsabilidade técnica nº 8206000231, em 23.10.06.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 10-remanescente, da Quadra 135, com área de 312,00m², situado na Avenida Ceará, esquina com a Rua Erlandson Leitão Brito (antiga Rua 15), desta cidade, medindo: 12,00 metros de frente, confrontando ao SUL, com a Avenida Ceará; 12,00 metros de fundo, confrontando ao NORTE, com o lote 11; 26,00 metros do lado direito, confrontando a OESTE, com a Rua Erlandson Leitão Brito (antiga Rua 15); e 26,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 14-A.

II – LOTE 10-A, da Quadra 135, com área de 208,00m², situado na Avenida Ceará, desta cidade, medindo: 8,00 metros de frente, confrontando ao SUL, com a Avenida Ceará; 8,00 metros de fundo, confrontando ao NORTE, com o lote 11; 26,00 metros do lado direito, confrontando com a OESTE com o lote 10-remanescente; e 26,00 metros do lado esquerdo, confrontando a LESTE, com o lote 09.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 394, de 19 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal